



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

**Ofício nº 97/2013-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 18 de março de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 153/13-CMV**  
**Vereador João Moysés Abujadi**  
**Processo administrativo nº 3.054/13-PMV**

**RECEBI CÓPIA DO  
PRESENTE DOCUMENTO**  
Valinhos 20/03/13  
Fernando  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar cópia de inteiro teor do termo de Convênio firmado entre SEBRAE/ASSERUTIL/ Prefeitura Municipal de Valinhos.

**Resposta:** Segue em anexo cópia do termo de convênio celebrado entre a Municipalidade, o SEBRAE, a ASSERUTIL e a ACIV, conforme disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com fundamento nas Leis Municipais ns. 4.025/2006, 4.097/2007 e 4.428/2009.

2. Quantos funcionários atualmente prestam serviço no posto de atendimento do SEBRAE e que constam na folha de pagamento da ASSERUTIL?

**Resposta:** Consoante informação ofertada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, atualmente o posto de atendimento possui 02 funcionários.

3. Quais os valores repassados pela Prefeitura mensalmente à ASSERUTIL, nos anos de 2010, 2011 e 2012. Descrever valores mês a mês.

**Resposta:** Segue, na forma de anexo, cópia das planilhas elaboradas pela Secretaria da Fazenda.

4. É feita prestação de contas dos valores que são repassados pela Prefeitura à ASSERUTIL? Se positivo, enviar cópia das prestações de conta dos três últimos meses de 2012.

5. Se negativo o item quatro, qual o motivo?



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

6. A Prefeitura acompanha a exata aplicação dos recursos repassados à ASSERUTIL, como é de praxe com associações e entidades que recebem subvenção dos órgãos públicos?

**Resposta:** De acordo com a Secretaria da Fazenda, a ASSERUTIL não realiza prestação de contas à Municipalidade, vez que os pagamentos são específicos e exclusivos para as despesas com salário, encargos, provisão de férias, 13º salário e demais provisões com funcionários do posto SEBRAE, sem ônus para a instituição.

7. Existe relatório ou referência que avalia a parceria SEBRAE/ASSERUTIL/Prefeitura Municipal de Valinhos?

**Resposta:** Sim, a ata de fechamento de comprometimento para renovação do Posto de Atendimento ao empreendedor (em anexo) prevê a constituição de Conselho Gestor do Convênio firmado.

8. No caso de benefícios aos funcionários do SEBRAE alocados no Posto Valinhos, como 13º salário, férias, indenizações trabalhistas etc., é repassado valor especial para cobrir estas despesas? Neste caso como é feito este provisionamento?

**Resposta:** Como supra referido, a Secretaria da Fazenda informa que os repasses destinam-se às despesas com salário, encargos, provisão de férias, 13º salário e demais provisões com funcionários do posto SEBRAE.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos**

**Anexo:** 15 folhas.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

Número de Protocolo  
**00372/2013**

Data de Protocolo: 18/03/2013 Hora de Protocolo: 15:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CAMARA MUNICIPAL

Espécie: REQUERIMENTO

Numero: OFNº97/2013-DTL/SAJIo Documento: 18/03/2013

Assunto: REQUERIMENTO Nº 153/13-CMV VEREADOR JOÃO  
ABUJADI PROC. ADM. Nº 13.054/13-FMV

(FCCG/fccg)



*Campinas, 13 de novembro de 2012.*

*À  
Associação Comercial de Valinhos  
A/C Emerson Roberto Ferrari*

*O SEBRAE – SP Escritório Regional de Campinas, encaminha para seu arquivo o Termo de Compromisso, referente ao Processo 1380/2012 o qual celebra a parceria para a formalização do PAE – Posto de Atendimento ao Empreendedor de Valinhos..*

*Agradecemos a parceria que continuará a proporcionar a qualificação e desenvolvimento para as micro e pequenas empresas de Valinhos.*

*Cordialmente,*

*Taís F. Q. Antonio*  
*Taís Fernanda Camargo Antonio*  
*Consultora*  
*SEBRAE-SP*  
*Escritório Regional Campinas*



**TERMO DE COMPROMISSO 011/2012, REFERENTE AO PROCESSO 1380/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALINHOS - ACIV e a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE UTILIDADE COMUNITÁRIA DE VALINHOS - ASSERUTIL, visando à renovação do "POSTO SEBRAE/SP DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR" no município de Valinhos.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2012 (16/10/2012), o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO**, doravante denominado **SEBRAE-SP**, serviço social autônomo, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Vergueiro, 1117, Paraíso, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Gerente do Escritório Regional Campinas **ANTONIO CARLOS DE AGUIAR RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G.13.147.045, inscrito no CPF/MF 115.293.818-51 e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, com endereço na Rua Antonio Carlos, 301, Paço Municipal, CEP 13.270-005, Centro, município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 45.787.678/0001-02, representada neste ato, por seu Prefeito, **Marcos José da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG 7149777 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 599.867.948-20, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALINHOS - ACIV**, com endereço na Rua 21 de Dezembro, 90, Centro, CEP 13.270-070, município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 44.636.637/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, **Emerson Roberto Ferrari**, portador da Cédula de Identidade RG 25.031.047-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 120.594.548-24 e a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE UTILIDADE COMUNITÁRIA DE VALINHOS - ASSERUTIL**, com endereço na Rua Vicente Rossi, 155, Bairro Santo Antônio, CEP 13.270-160, município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF 07.735.015/0001-47, representado neste ato, por seu Presidente, **Edilson Bruscalin**, portador da Cédula de Identidade RG 29.810.887-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 279.514 688-60, têm entre si certo e ajustado o presente TERMO, mediante as cláusulas e condições seguintes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS**

1.1. Os partícipes promoverão, através de mútua e ampla colaboração, ações capazes de contribuir para a valorização, desenvolvimento e aprimoramento das Micro e Pequenas Empresas, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria do seu resultado.



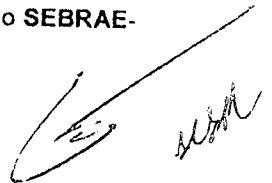
- ✓ Analisar as necessidades locais e disponibilização de informações, produtos e serviços, conforme padrões definidos;
- ✓ Apoiar e acompanhar as intervenções locais;
- ✓ Definir a política de disseminação das ações institucionais;
- ✓ Definir a identidade visual e institucional do Posto SEBRAE/SP;
- ✓ Atuar como mantenedor da Rede de Conhecimento.

**2.2. Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, à ACIV e a ASSERUTIL:**

- ✓ Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos no Projeto e nos ajustes dele decorrentes;
- ✓ Responsabilizar-se pelo integral cumprimento das obrigações constantes da "ATA DE FECHAMENTO", as quais fazem parte integrante do presente termo de compromisso;
- ✓ Fazer constar de toda e qualquer forma de publicidade e do material didático eventualmente adotado que se trata de realização conjunta com o SEBRAE-SP, submetendo sempre à aprovação prévia deste, os textos e lay-outs elaborados em cada ação;
- ✓ Colaborar, no que lhe couber e possível for, para a divulgação institucional e o fortalecimento do SEBRAE-SP;
- ✓ Encaminhar, ao término de cada fase e/ou eventos, relatórios circunstanciados e demonstrativos físico-financeiros das atividades previstas nos ajustes firmados;
- ✓ Disponibilizar a infra-estrutura e manutenção correspondente;
- ✓ Disponibilizar Recursos Humanos;
- ✓ Fornecer Suporte Logístico para ações locais, conforme padrões definidos;
- ✓ Identificar as necessidades locais;
- ✓ Propor intervenções locais;
- ✓ Inserir e manter a informação nos Sistemas Corporativos, conforme padrões definidos;
- ✓ Divulgar os serviços locais;
- ✓ Garantir a identidade visual e institucional definida para o Posto SEBRAE/SP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSTRUMENTAÇÃO**

Para a consecução dos fins previstos neste termo no tocante a adequação do ambiente, a estrutura física e instalações, aspectos visuais, a disponibilidade e capacitação de técnicos com perfil necessário, a disponibilidade de equipamentos e recursos técnicos, conforme definições do SEBRAE-SP, necessidades estas já de conhecimento das partes.



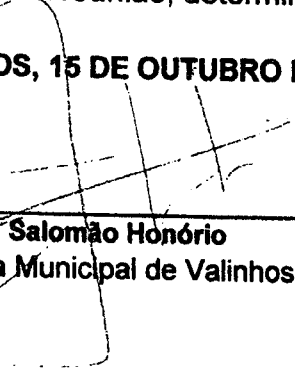


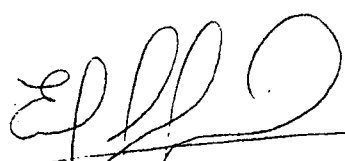
PROCESSO N.º 1380/12  
FOLHAS N.º 133  
Escritório Regional Campinas  
SEBRAE-SP

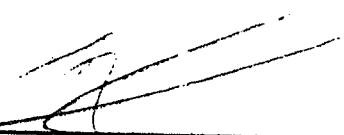
**Encerramento:**

A Ilma Srª Tais Fernanda Camargo Antonio, consultora do SEBRAE-SP, novamente agradeceu a presença de todos e solicitou a colaboração dos representantes das demais entidades, para a continuidade das ações do PAE/SEBRAE-SP no município de Valinhos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata.

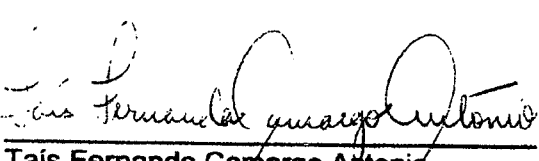
**VALINHOS, 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

  
Hewerton Salomão Honório  
Prefeitura Municipal de Valinhos

  
Emerson Roberto Ferrari  
Associação Comercial e Industrial de Valinhos

  
Edilson Bruscalin  
Associação das Entidades de Assistência e Serviços de Utilidade Comunitária de Valinhos

  
Antonio Carlos de Aguiar Ribeiro  
Gerente SEBRAE-SP ER Campinas  
Antonio Carlos de Aguiar Ribeiro  
Gerente  
Escritório Regional Campinas  
SEBRAE - SP

  
Tais Fernanda Camargo Antonio  
SEBRAE-SP - ER Campinas

**Testemunhas:**

Nome

RG  
CPF

13589613-7

059250788-29

Nome

RG  
CPF

20.882.323-8

154.688.148-46



ATA DE FECHAMENTO DE COMPROMETIMENTO PARA RENOVAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR/ PAE, DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP DE 31 DE MAIO DE 2012.

**(I) Dia, hora, local:**

Às quatorze horas do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e doze, no PAE Valinhos, com sede na Rua Invernada, 595, Valinhos, São Paulo.

**Presença:**

**Estão presentes os seguintes representantes:**

Entidade 1 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, representada pelo Sr. Hewerton Salomão Honório;

Entidade 2 - **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALINHOS**, representada pelo Sr. Emerson Roberto Ferrari;

Entidade 3 - **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE UTILIDADE COMUNITÁRIA DE VALINHOS**, representada pelos Sr. Edílson Bruscalin;

Entidade 4 - **SEBRAE-SP – Escritório Regional Sudeste Paulista – Campinas**, representado pelo Sr<sup>a</sup> Tais Fernanda Camargo Antonio.

**(II) Pauta:** Reunião de Fechamento das responsabilidades para elaboração do TERMO DE COMPROMISSO, que será assinada posteriormente pela Diretoria do SEBRAE-SP e os representantes legais das entidades parceiras, visando à renovação do “Posto SEBRAE-SP de Atendimento ao Empreendedor- PAE, em Valinhos.

O PAE é a descentralização dos serviços do SEBRAE-SP, que tem como objetivo a valorização, desenvolvimento e aprimoramento das Micro e Pequenas Empresas, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria do seu resultado.



A renovação do PAE se dá, por meio da formação de parceiras com entidades civis sem fins lucrativos, onde os objetivos do SEBRAE-SP são compartilhados pelas instituições participantes, as quais estejam dispostas a investir recursos físico, humanos e de custeio, para a viabilizarem esses serviços.

### **(III) Forma de Comprometimento**

**Passa a ter a seguinte redação:**

Considerando as ações realizadas, foi proposta uma alteração de responsabilidades entre os membros supracitados, vem ratificar a descrição de responsabilidades, como sendo:

**Entidade 1:** Compromete-se a efetuar a disponibilidade de recursos financeiros para pagamento de salários de 02 (dois) funcionários em regime de CLT com encargos sociais, para a Entidade 3, conforme Lei Municipal 4025, de 17 de julho de 2006.

**Entidade 2:** Compromete-se com a cessão de local, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Valinhos, sito a Rua 21 de Dezembro, nº 90, Centro, Valinhos, CEP 13270-070, fornecimento de equipamento de informática (02 computadores, 01 impressora e 01 no break) e acesso a banda larga. A entidade 02 se compromete também com o fornecimento do material de escritório, conforme para a manutenção das atividades diárias do PAE, conforme descrito: pastas suspensas, grampeador, furador pequeno, pastas com elástico, envelopes tamanho ofício, pincéis atômicos, canetas tipo bics, lápis pretos, borrachas, réguas, papel higiênicos, copos descartáveis, cartuchos de tinta para impressora, papel sulfite, grampos para grampear, cliques, álcool, flanela, saco para lixo, papel para o flip chart. Cabe também à entidade 2 o fornecimento com gaveteiro, 02 cadeiras giratórias com rodas sem braço para os agentes, 09 cadeiras fixas sem braços para clientes; arquivo para pastas suspensas com quatro gavetas e cestos de lixo, bebedouro de água, seguro contra roubo dos equipamentos, manutenção dos equipamentos (computadores), 02 telefones, 01 aparelho de fax e 02 ventiladores.

**Entidade 3:** Compromete-se com a disponibilização de recurso humano de 02 funcionários em regime CLT, sendo que os mesmos serão pagos por meio de repasse efetuado pela Entidade 1 de acordo com a Lei Municipal 4025, de 17 de julho de 2006.

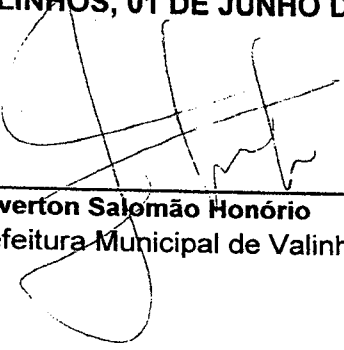
**CONSELHO GESTOR:** Os Gestores do Projeto deverão constituir no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, o "CONSELHO GESTOR", composto com 02 (dois) representantes de cada entidade, sendo um titular e um suplente.

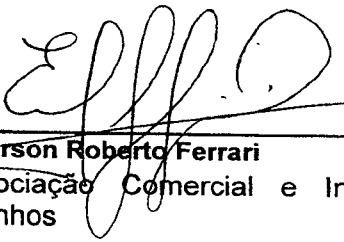


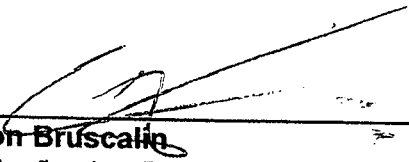
**Encerramento:**

A Ilma Srª Taís Fernanda Camargo Antonio, consultora do SEBRAE-SP, novamente agradeceu a presença de todos e solicitou a colaboração dos representantes das demais entidades, para a continuidade das ações do PAE / SEBRAE-SP no município de Valinhos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata.

**VALINHOS, 01 DE JUNHO DE 2012.**

  
\_\_\_\_\_  
**Hewerton Salomão Honório**  
Prefeitura Municipal de Valinhos

  
\_\_\_\_\_  
**Emerson Roberto Ferrari**  
Associação Comercial e Industrial de Valinhos

  
\_\_\_\_\_  
**Edilson Bruscalin**  
Associação das Entidades de Assistência e Serviços de Utilidade Comunitária de Valinhos

\_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos de Aguiar Ribeiro**  
Gerente

SEBRAE-SP ER Campinas

\_\_\_\_\_  
**Taís Fernanda Camargo Antonio**  
SEBRAE-SP – ER Campinas

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome

RG  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome

RG  
CPF

## ATA DE CONVALIDAÇÃO DO POSTO SEBRAE DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO VALINHOS

ATA DE CONVALIDAÇÃO PARA OS ATOS PRATICADOS NO PERÍODO DE 18/11/2011 A 30/05/2012 DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR/ PAE, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2012, EM VALINHOS, SP.

### (I) Dia 30 de maio de 2012.

Às quinze horas do dia 30 de maio do ano de 2012, nas dependências do PAE de Valinhos, com sede na Avenida Invernada, 595, Bairro Vera Cruz, Valinhos.

Presença:

Estão presentes os seguintes representantes:

- Prefeitura Municipal de Valinhos, representada pelo Sr. Hewerton Salomão Honório.
- Associação Comercial e Industrial de Valinhos, representada pelo Sr. Emerson Roberto Ferrari;
- Faculdade de Valinhos – FAV, representada pelo Sr. Edílson Antonio Ignácio
- Asserutil - Associação das Entidades de Assistência e Serviços de Utilidade Comunitária de Valinhos, representada pelo Sr. Edílson Bruscalin.
- SEBRAE-SP - Escritório Regional de Campinas, representado pela Srª Tais Fernanda Camargo Antonio.

(II) **Pauta:** Reunião de Convalidação das ações do “Posto SEBRAE-SP de Atendimento ao Empreendedor - PAE”, no município de Valinhos para renovação do mesmo.

Considerando que o Posto SEBRAE de Atendimento ao Empreendedor do município de Valinhos, foi inaugurado na data de 30 dias de novembro de 2006.

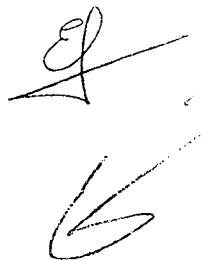
Considerando que o término da vigência ocorreu em 18/11/2011;

Considerando que até a presente data não foi formalizada a prorrogação do termo de comprometimento;

Considerando que no período de 19/11/2011 a 30/05/2012 o posto manteve suas atividades ininterruptamente, os parceiros de comum acordo, e por meio desta ata, convalidam os atos praticados até a presente data, que foram os seguintes:

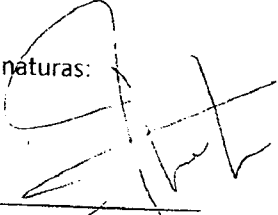
Atividades Realizadas, conforme registrado no Sistema SAC do SEBRAE-SP:

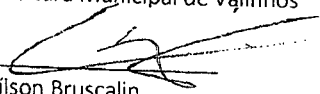
1. Total de Atendimentos individuais: 424
2. Total de Atendimentos coletivos: 12
3. Consultorias individuais: 08
4. Total de Pessoas Físicas Atendidas: 306
5. Total de Pessoas Jurídicas Atendidas: 135
6. Circuito de Negócios: 248 participantes



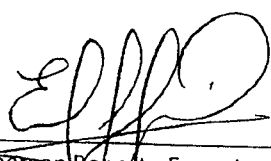
Valinhos, 30 de maio de 2012.

Assinaturas:

  
Hewerton Salomão Honório  
Prefeitura Municipal de Valinhos

  
Edilson Bruscalin  
Asserutil

\_\_\_\_\_  
Tais Fernanda Camargo Antonio  
SEBRAE-SP

  
Emerson Roberto Ferrari  
Associação Comercial e Industrial de Valinhos

\_\_\_\_\_  
Edílson Antonio Ignácio  
FAV



ATA DE FECHAMENTO DE COMPROMETIMENTO PARA RENOVAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR/ PAE, DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

**(I) Dia, hora, local:**

As quatorze horas do dia 15 de outubro de 2012, no PAE Valinhos, com sede na Rua Invernada, 595, Valinhos, São Paulo.

**Presença:**

**Estão presentes os seguintes representantes:**

Entidade 1 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, representada pelo Sr. Hewerton Salomão Honório;

Entidade 2 - **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALINHOS**, representada pelo Sr. Emerson Roberto Ferrari;

Entidade 3 - **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE UTILIDADE COMUNITÁRIA DE VALINHOS**, representada pelos Sr. Edilson Bruscalin;

Entidade 4 - **SEBRAE-SP – Escritório Regional Sudeste Paulista – Campinas**, representado pelo Srª Taís Fernanda Camargo Antonio.

- (II) Pauta:** Reunião de Fechamento das responsabilidades para elaboração do TERMO DE COMPROMISSO, que será assinada posteriormente pela Diretoria do SEBRAE-SP e os representantes legais das entidades parceiras, visando à renovação do "Posto SEBRAE-SP de Atendimento ao Empreendedor- PAE, em Valinhos.

O PAE é a descentralização dos serviços do SEBRAE-SP, que tem como objetivo a valorização, desenvolvimento e aprimoramento das Micro e Pequenas Empresas, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria do seu resultado.

A renovação do PAE se dá, por meio da formação de parceiras com entidades civis sem fins lucrativos, onde os objetivos do SEBRAE-SP são compartilhados pelas instituições participantes, as quais estejam dispostas a investir recursos físico, humanos e de custeio, para a viabilizarem esses serviços.

**(III) Forma de Comprometimento**

**Passa a ter a seguinte redação:**

Considerando as ações realizadas, foi proposta uma alteração de responsabilidades entre os membros supracitados, vem ratificar a descrição de responsabilidades, como sendo:

**Entidade 1:** Compromete-se a efetuar a disponibilidade de recursos financeiros para pagamento de salários de 02 (dois) funcionários em regime de CLT com encargos sociais, para a Entidade 3, conforme Lei Municipal 4025, de 17 de julho de 2006.

**Entidade 2:** Compromete-se com a cessão de local, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Valinhos, sito a Rua 21 de Dezembro, nº 90, Centro, Valinhos, CEP 13270-070, fornecimento de equipamento de informática (02 computadores, 01 impressora e 01 no break) e acesso a banda larga. A entidade 02 se compromete também com o fornecimento do material de escritório, conforme para a manutenção das atividades diárias do PAE, conforme descrito: pastas suspensas, grampeador, furador pequeno, pastas com elástico, envelopes tamanho ofício, pincéis atômicos, canetas tipo bics, lápis pretos, borrachas, régua, papel higiênico, copos descartáveis, cartuchos de tinta para impressora, papel sulfite, grampos para grampear, cliques, álcool, flanela, saco para lixo, papel para o flip chart. Cabe também à entidade 2 o fornecimento com gaveteiro, 02 cadeiras giratórias com rodas sem braço para os agentes, 09 cadeiras fixas sem braços para clientes; arquivo para pastas suspensas com quatro gavetas e cestos de lixo, bebedouro de água, seguro contra roubo dos equipamentos, manutenção dos equipamentos (computadores), 02 telefones, 01 aparelho de fax e 02 ventiladores.

**Entidade 3:** Compromete-se com a disponibilização de recurso humano de 02 funcionários em regime CLT, sendo que os mesmos serão pagos por meio de repasse efetuado pela Entidade 1 de acordo com a Lei Municipal 4025, de 17 de julho de 2006.

**Entidade 4** Compromete-se a proceder à capacitação dos recursos humanos, a identidade visual e institucional do Posto e a disponibilidade de todos os seus produtos e serviços. Tais como: Luminoso de Comunicação Visual; Placa de Inauguração; Sistemas de Informação – SEBRAE-SP; Ambientação no Escritório Regional (ER); Repasse Técnico aos Agentes do PAE.

**CONSELHO GESTOR:** Os membros das entidades parceiras deverão constituir no prazo de 30 (trinta) dias da assinatura do termo de compromisso, o "CONSELHO GESTOR", composto por um representante e suplente de cada entidade.

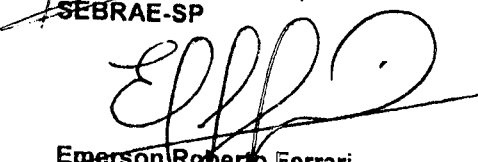
**REGIMENTO INTERNO:** O Conselho Gestor elaborará o Regimento Interno do PAE.

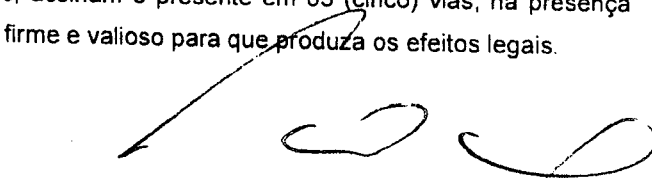


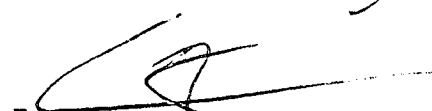
São Paulo - SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

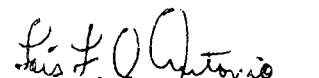
E, por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente em 05 (cinco) vias, na presença das testemunhas abaixo dando tudo por bom, firme e valioso para que produza os efeitos legais.

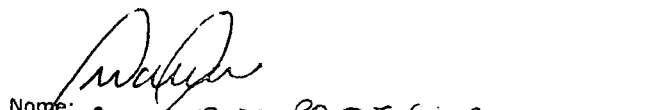
  
**Antonio Carlos de Aguiar Ribeiro**  
Gerente do E.R. Campinas  
SEBRAE-SP

  
**Emerson Roberto Ferrari**  
Presidente  
ACIV

  
**Marcos José da Silva**  
Prefeito  
PREF. MUNICIPAL DE VALINHOS

  
**Edison Bruscolini**  
Presidente  
ASSERUTIL

  
**TESTEMUNHAS:**  
Nome: *Luiz S. Q. Antonio*  
RG. nº 25.287-862-X

  
Nome: *CARLA EUZA PONTES GOMES SODRÉ BORGES*  
RG. nº 43.770.537-X



## Razão Analítico de Fornecedores - Pagamento

11198 - ASSERUTIL ASSOC ENTID ASSIST SERV UTIL C 07.735.015/0001-47

[illegible]

0  
9  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1  
0

U.S.

100

[illegible]

**Total Pagamentos:** 54.575,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Razão Analítico de Fornecedores - Pagamento

Período= 02/01/2011 a 31/12/2011

| 11198 - ASSERUTIL ASSOC ENTID ASSIST SERV UTIL C |           |       |         |           |         |              |       |           |       | VALINHOS - SP    |             |       |
|--------------------------------------------------|-----------|-------|---------|-----------|---------|--------------|-------|-----------|-------|------------------|-------------|-------|
| 07.735.015/0001-47                               |           |       |         |           |         |              |       |           |       |                  |             |       |
| DATA                                             | DESCRIÇÃO | ANEXO | EMPRESA | CODIGO    | PROJETO | QUANT        | VALOR | DATA      | VALOR | FORMA            | TOTAL       |       |
| 01/02/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 1391-000  | 1001    | 7166/2006-PA | 1     | 4.765,50  |       | Pagamento Normal | 2011        | 786   |
| 14/02/2011                                       | Pagamento | 2011  | 31      | 2043-000  | 1696    |              | 1     | 8.780,00  |       | Pagamento Normal | 2011        | 1200  |
| 28/02/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 2375-000  | 2198    |              | 1     | 4.765,50  |       | Pagamento Normal | 2011        | 1500  |
| 04/04/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 3855-000  | 3934    |              | 1     | 4.765,50  |       | Pagamento Normal | 2011        | 2659  |
| 29/04/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 4608-000  | 4813    |              | 1     | 4.765,50  |       | Pagamento Normal | 2011        | 3420  |
| 03/06/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 6232-000  | 6761    |              | 1     | 4.765,50  |       | Pagamento Normal | 2011        | 4906  |
| 04/07/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 6994-000  | 7808    |              | 1     | 4.765,50  |       | Cheque           | 376/2011    | 5974  |
| 02/08/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 8189-000  | 9292    |              | 1     | 4.765,50  |       | Cheque           | 861896/2011 |       |
| 05/09/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 9662-000  | 11172   |              | 1     | 4.765,50  |       | Cheque           | 1941/2011   |       |
| 30/09/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 10297-000 | 12099   |              | 1     | 4.765,50  |       | Cheque           | 307849/2011 |       |
| 30/09/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 10387-000 | 12249   |              | 1     | 14.432,71 |       | Cheque           | 307850/2011 |       |
| 03/11/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 11352-000 | 13483   |              | 1     | 5.654,93  |       | Cheque           | 3151/2011   | 10497 |
| 06/12/2011                                       | Pagamento | 2011  | 311     | 12545-000 | 15093   |              | 1     | 5.654,93  |       | Cheque           | 3829/2011   | 11758 |
| 28/12/2011                                       | Pagamento | 2011  | 332     | 13681-000 | 16715   |              | 1     | 5.654,93  |       | Cheque           | 4324/2011   | 12948 |

Total Pagamentos: 83.067,00



## Período= 02/01/2012 a 31/12/2012

Período= 02/01/2012 a 31/12/2012

**Total Pagamentos:** 71.664,23